



FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO IUNTEGRAL A SAÚDE DE PARANATINGA/MT.
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARANATINGA - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2025
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 11 DE JULHO 2025 A 11 DE OUTUBRO 2025

2 - AVALIAÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

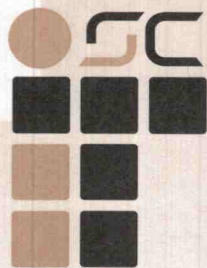
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARCOS TOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO PERES
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



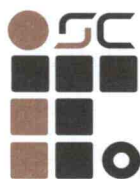
OSC INSTITUTO TUPÃ
1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARANATINGA – MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.....	4
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
2 - INTRODUÇÃO	5
3 - JUSTIFICATIVA	6
4 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	7
5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	15
5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E CLT - PROJETO	15
5.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	15
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	16
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga-MT, com a implantação do Plano de Trabalho Atendimento Integral a Saúde – programa integrado de apoio à humanização e qualificação da rede de atenção à saúde de Paranatinga , que beneficiará todo município.

O Plano de Trabalho de Secretaria Municipal de Saúde fará a apresentação das metas, objetivos, resultados esperados, cronograma de desembolso e metodologia, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Secretaria Municipal de Saúde do município, atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde .

Local de Execução: Município de Paranatinga- MT

Duração: O prazo de vigência é de 03 meses de 01 de Julho de 2025 até 11 de Outubro 2025.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

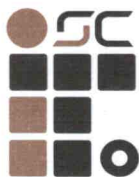
RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

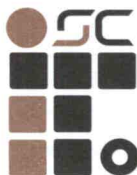
A demanda por esses serviços é continua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o

bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrições para execução do Plano de Trabalho

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1ª APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1 APOST.1	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
MEDICO CLÍNICO GERAL	06		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - ZONA RURAL	01		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	01		O ginecologista e obstetra é um especialista médico que cuida da saúde reprodutiva feminina, tratando condições do sistema reprodutor e mamas, e acompanha a mulher desde a infância até a terceira idade. Na obstetrícia, o foco é na gestação e pós-parto, garantindo o bem-estar da mãe e do bebê durante todo o processo.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01		Médico habilitado pelo CRM, com RQE em cardiologia, que irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças que afetam o coração e o sistema cardiovascular. Eles usam uma variedade de técnicas de diagnóstico, como eletrocardiogramas, testes de esforço e imagens	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00



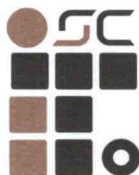
OSC INSTITUTO TUPÃ

						cardíacas para entender a saúde do coração de um paciente. O trabalho dos cardiologistas é essencial para ajudar os pacientes a gerenciar suas condições cardíacas e viver vidas mais saudáveis e mais longas.					
MÉDICO ORTOPEDISTA	01				40 H	P.J.	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00	
MÉDICO PEDIATRA	01				40 H	P.J.				R\$ 25.000,00	
MÉDICO CLÍNICO GERAL - SOBREAVISO ZONA RURAL	01				P.D.	P.J.				R\$ 12.000,00	
MÉDICO DIRETOR TÉCNICO ESF	01				40 H	P.J.				R\$ 5.000,00	



OSC INSTITUTO TUPÃ

SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA	350		O serviço de ultrassom é um procedimento diagnóstico que utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens do interior do corpo. É usado para visualizar órgãos, tecidos, vasos sanguíneos e o fluxo sanguíneo em tempo real. Além disso, pode ser usado para guiar procedimentos médicos, como biópsias. Este serviço é essencial em várias áreas da medicina, incluindo obstetrícia, cardiologia e radiologia.	P.D.	P.J.			R\$ 125,00
SERVIÇOS DE ECOCARDIOGRAMA	50		O ecocardiograma é um exame de imagem não invasivo que utiliza ultrassom para avaliar a estrutura e o funcionamento do coração. Ele permite visualizar em tempo real as câmaras cardíacas, válvulas, fluxo sanguíneo e a força de contração do músculo cardíaco. É amplamente utilizado para diagnosticar doenças cardíacas, como insuficiência cardíaca, cardiopatias congênitas e valvulopatias.	P.D.	P.J.			R\$ 200,00
ENFERMAGEM	05	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.			R\$ 5.800,00
ENFERMAGEM II		01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.		R\$ 6.125,83	R\$ 6.125,83



OSC INSTITUTO TUPÃ

ENFERMAGEM - ZONA RURAL	02		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.		R\$ 9.000,00
ODONTOLOGO		02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
PSICOLOGO	03		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	30 H	P.J.		R\$ 6.000,00
NUTRICIONISTA	01		Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	40 H	P.J.		R\$ 6.000,00
FISIOTERAPEUTA	04		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de	30 H	P.J.		R\$ 6.000,00



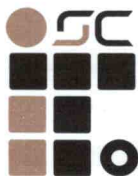
OSC INSTITUTO TUPÃ

					problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.					
FONOAUDIÓLOGA	03			40 H	P.J.	R\$ 8.500,00				
BIOMÉDICO	02			40 H	P.J.	R\$ 6.000,00				
ASSISTENTE SOCIAL	02			30 H	P.J.	R\$ 6.000,00				
PSICOPEDAGOGO	02			40 H	P.J.	R\$ 6.000,00				



OSC INSTITUTO TUPÃ

TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	01		para aprimorar o desempenho escolar ou profissional. É um profissional de saúde que ajuda pessoas de todas as idades a superar desafios físicos, mentais ou sociais em suas vidas diárias. Desenvolve planos de tratamento personalizados para ajudar os indivíduos a ganhar independência e melhorar habilidades necessárias para a vida cotidiana, como autocuidado, trabalho e lazer. A terapia ocupacional pode ser aplicada em uma variedade de ambientes, incluindo hospitais, escolas e casas de repouso.	40 H	P.J.			R\$ 6.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	01			O assessor jurídico é responsável por fornecer suporte técnico-legal, elaborando pareceres, analisando contratos, acompanhando processos judiciais e administrativos, além de orientar a instituição em questões legais. Atua na interpretação e aplicação de normas jurídicas para garantir conformidade e segurança jurídica nas decisões e ações da organização.	40 H	P.J.			R\$ 7.500,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01			O diretor administrativo é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o diretor administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição.	40 H	P.J.			R\$ 8.500,00
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05			Realiza atividades de manutenção preventiva e corretiva, zelando pela integridade estrutural, elétrica, hidráulica e estética dos espaços. Coordena reparos, limpeza, organização e segurança dos ambientes, garantindo funcionalidade e condições adequadas de uso. Atua em parceria com equipes técnicas e gestores para	40 H	P.J.			R\$ 5.000,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

			atender às demandas estruturais.						
ADIANTAMENTO	02		Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.D.	P.J.				R\$ 5.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	03	04	Responsável por tarefas administrativas básicas, como atendimento ao público, organização de documentos, arquivamento, controle de correspondências e suporte geral às atividades do setor. Atua sob supervisão direta e realiza atividades de baixa complexidade.	40 H	P.J.				R\$ 3.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	03		Executa atividades administrativas intermediárias, como elaboração de relatórios, gestão de contratos e apoio na execução de projetos. Colabora na coordenação de processos administrativos, supervisiona tarefas operacionais e atua com maior autonomia em suas funções.	40 H	P.J.				R\$ 4.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	04		Desempenha funções administrativas de alta complexidade, incluindo planejamento estratégico, análise de processos, gestão de equipes e tomada de decisões administrativas. É responsável por garantir a eficiência operacional, orientando equipes e propondo melhorias para os processos organizacionais.	40 H	P.J.				R\$ 6.000,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	12	13	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	CLT				R\$ 6.748,33
TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL	05	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso,	40 H	CLT.				R\$ 9.399,19



OSC INSTITUTO TUPÃ

					eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.					
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	04	03		40 H	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.		CLT		R\$ 11.724,07	
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	05			40 H	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do		CLT		R\$ 5.214,42	

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região*** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro público causando alteração dos valores finais

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 4 meses
	R\$ 32.874,66	R\$ 98.623,99

5.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 589,38	R\$ 1.768,13
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 474,87	R\$ 1.424,62
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 237,44	R\$ 712,31
	Manutenção	Aluguel	R\$ 3,99	R\$ 11,98
		Capacitação	R\$ 59,47	R\$ 178,41
		Despesas com Viagens	R\$ 21,30	R\$ 63,91
		Energia	R\$ 3,99	R\$ 11,98
		Gestão de projetos	R\$ 255,63	R\$ 766,90
		Material de Expediente	R\$ 23,52	R\$ 70,57
		Projeto Social	R\$ 271,17	R\$ 813,50
		Telefone/ Internet	R\$ 15,09	R\$ 45,27
		Tarifa Bancaria	R\$ 27,07	R\$ 81,22
		Total	R\$ 1.982,93	R\$ 5.948,80

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 20,42	R\$ 61,25
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 379,01	R\$ 1.137,04
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 27,07	R\$ 81,22
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 1,33	R\$ 3,99
		Aluguel	R\$ 27,07	R\$ 81,22
		Correios/ Malotes	R\$ 4,88	R\$ 14,65
		Capacitações	R\$ 203,26	R\$ 609,79
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 20,42	R\$ 61,25
		Despesas de Deslocamento	R\$ 67,90	R\$ 203,71
		Locação de Veículos	R\$ 59,47	R\$ 178,41
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 10,21	R\$ 30,62
		Energia	R\$ 16,42	R\$ 49,26
		Hospedagem do Site	R\$ 16,42	R\$ 49,26
		Impostos	R\$ 6,66	R\$ 19,97
		Material de Consumo	R\$ 6,66	R\$ 19,97
		Material de Expediente	R\$ 14,65	R\$ 43,94



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 3,99	R\$ 11,98
		Manutenção Predial	R\$ 7,54	R\$ 22,63
		Manutenção do Site	R\$ 11,98	R\$ 35,95
		Patrimônio	R\$ 33,73	R\$ 101,19
		Publicações Oficiais	R\$ 4,88	R\$ 14,65
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 2,22	R\$ 6,66
		Serviços Contábeis	R\$ 38,61	R\$ 115,83
		Tarifa Bancária	R\$ 2,66	R\$ 7,99
		Telefone/ Internet	R\$ 2,66	R\$ 7,99
		Outras Despesas	R\$ 6,21	R\$ 18,64
		Total	R\$ 996,35	R\$ 2.989,05

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 95,42	R\$ 286,26
	Diretoria	R\$ 451,35	R\$ 1.354,06
	Serviços de Enfermagem	R\$ 59,03	R\$ 177,08
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 27,96	R\$ 83,88
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 221,02	R\$ 663,05
	Serviço de Publicidade	R\$ 82,55	R\$ 247,64
	Serviços de Monitoramento	R\$ 13,76	R\$ 41,27
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 30,62	R\$ 91,87
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 271,17	R\$ 813,50
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 205,93	R\$ 617,78
	Total	R\$ 1.458,80	R\$ 4.376,39
Total		R\$ 4.438,08	R\$ 13.314,24

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
MÊS	CONT.	PLANO DE TRABALHO	1º SUPRESSÃO	2º APOSTILAMENTO	PLANO DE TRABALHO
JUNHO/2025	PJ+CLT	R\$ 575.210,64			R\$ 575.210,64
JULHO/2025	PJ+CLT	R\$ 908.227,33	-R\$ 37.367,90	R\$ 37.312,74	R\$ 575.210,64
AGOSTO/2025	PJ+CLT	R\$ 908.227,33	-R\$ 37.367,90	R\$ 37.312,74	R\$ 575.210,64
SETEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 908.227,33	-R\$ 37.367,90	R\$ 37.312,74	R\$ 575.210,64
OUTUBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 333.016,69	-R\$ 37.367,90	R\$ 37.312,74	R\$ 210.910,57
VALOR TOTAL		R\$ 3.632.909,32	-R\$ 149.471,58	R\$ 149.250,97	R\$ 2.511.753,14

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

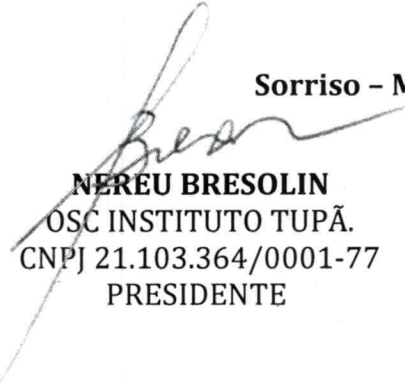
O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga -MT.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso - MT., 01 de Julho de 2025.


NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE